

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº: 013 de 17 de novembro de 2023

EMENTA: Dispõe sobre o feriado municipal do dia 22 de novembro de 2023 em alusão a emancipação política de JATI – CE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATI, ESTADO DO CEARÁ, **MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a lei orgânica do município.

CONSIDERANDO as atribuições legais inerentes ao cargo de chefe do poder executivo municipal;

CONSIDERANDO as comemorações políticas inerentes a emancipação do município;

CONSIDERANDO que 22 de novembro é uma data memorável e tradicional em âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Dia 22 de novembro do corrente ano (quarta feira) **FERIADO MUNICIPAL**, em comemoração ao dia do município.

Art. 2º Serviços considerados de natureza essencial terão seus funcionamentos mantidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos órgãos/plataformas de divulgação oficial do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI – CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO

PREFEITURA MUNICIPAL